



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2024
Termo de Credenciamento Nº 009/2023

Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 009/2023, de 10.05.2023, **Chamamento Público nº 003/2023**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **N VALENTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36381949/0001-26, localizada à Rua José Mario Mônaco, nº 349, bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato pela sua proprietária Senhora **NATALIA D'ARRIGO VALENTI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7074080818, inscrita no CPF sob o nº 018.380.680-82, residente e domiciliada à Rua José Mario Mônaco, nº 349, bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – No Termo de Credenciamento constou erroneamente o nome a representante no local, onde deveria constar a nome da empresa, este aditivo traz a descrição correta.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica aditado o presente Termo de Credenciamento, de comum acordo entre as partes, por mais doze meses, até **09.05.2025**.

CLAUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 09.05.2024.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

NATALIA D'ARRIGO VALENTI
N VALENTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico